



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
TIRO DE GUERRA 02-048 - BOTUCATU
AVENIDA MÁRIO BARBÉRIS, Nº 480 – JARDIM REFLORENDA – BOTUCATU (SP), CEP 18605-230
FONE (14) 3882-0277 R 115 – E-mail: tg2rm_botucatu@hotmail.com**

Ofício nº 079 – TG 02-048/2ª RM/CMSE
NUD: 00000103.080622/2017-00

Botucatu, 29 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal Izaías Branco da Silva Colino
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro, Botucatu - SP
CEP: 18600-410

Assunto: curso profissionalizante para atiradores do Tiro de Guerra.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício 302/2017/GP de 18 de abril de 2017 de encaminhamento do Requerimento de Nº 314 de autoria do Senhor Vereador Paulo Renato e aprovado em Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2017, dessa Câmara Legislativa, informo-vos que foi viabilizado através de tratativas com a Universidade do Trabalhador (UNIT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) o processo de inclusão de Atiradores deste Tiro de Guerra em cursos profissionalizantes daquelas instituições.

2. Tal viabilização foi efetivada através de solicitação àquelas instituições de uma relação de cursos com possível formação de turmas e após escolha de um curso eleito pelos atiradores, foi esta informação encaminhada para as instituições para andamento do processo de formação das turmas.

3. Aproveito a oportunidade para dirigir aos integrantes desta Câmara Legislativa, agradecimento e protestos de elevada estima e consideração, estando permanentemente à disposição dessa Casa e também pronto para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (14) 3882-0277.

Respeitosamente,

Num. Protocolo

1683/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **29/05/2017** Hora: 16:47:00

Procedência: Tiro de Guerra

Assunto: Curso profissionalizante para atiradores do Tiro de Guerra


MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SUBTENENTE
Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 02-048

**“150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ:
PERSEVERANÇA NA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE”.**